

3 — Em matéria de homologação, publicitação e recurso da lista de classificação final, aplicam-se, com as devidas adaptações, as regras previstas na lei geral sobre recrutamento e selecção de pessoal para a Administração Pública.

Direcção-Geral dos Impostos

Despacho n.º 16 637/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias* de 11 de Janeiro de 2005, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Tributação da Direcção de Finanças de Leiria, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as nove candidaturas apresentadas, verifica-se que a candidata Maria de Fátima Pereira da Costa cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, a inspectora tributária principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos licenciada Maria de Fátima Pereira da Costa para o cargo de chefe de divisão de Tributação da Direcção de Finanças de Leiria.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 5 de Julho de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

5 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Curriculum vitae

Informação pessoal:

Nome — Maria de Fátima Pereira da Costa;
Morada — Praceta do Pinhal Verde, 1, Telheiro, Barreira, 2410-023 Leiria;
Nacionalidade — portuguesa;
Data de nascimento — 11 de Outubro de 1960;
Estado civil — casada.

Experiência profissional:

De 1 de Dezembro de 2004 à actualidade — inspectora tributária principal, categoria de grau 5 do GAT, do quadro da Direcção de Finanças de Leiria; actividades: acções internas de inspecção tributária; apoio directo ao chefe de divisão da Inspeção Tributária II, ao nível de estudos e planeamento; prestação de informações fiscais;

De Abril de 1997 a 30 de Novembro de 2004 — inspectora tributária de nível 2, categoria de grau 4 do GAT (antiga categoria de perita de fiscalização tributária de 1.ª classe), do quadro da Direcção-Geral dos Impostos, Direcção de Finanças de Leiria; actividades: acções internas de inspecção tributária; apoio directo ao chefe de divisão da Inspeção Tributária II, ao nível de estudos e planeamento; prestação de informações fiscais;

De Dezembro de 1988 a Março de 1997 — perita de fiscalização tributária de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral dos Impostos, Direcção de Finanças de Leiria; actividades: acções internas e externas de inspecção tributária;

De Dezembro de 1988 — integração no quadro da Direcção-Geral dos Impostos, Direcção de Finanças de Leiria, na categoria de perita de fiscalização tributária de 2.ª classe, por aprovação na prova de avaliação de conhecimentos;

De Fevereiro de 1987 a Dezembro de 1988 — perita de fiscalização tributária de 2.ª classe, além do quadro da Direcção de Finanças do Porto, até Maio de 1988, e da Direcção de Finanças de Leiria, a partir de Junho de 1988;

Fevereiro de 1987 — admissão, como perita de fiscalização tributária de 2.ª classe, além do quadro da Direcção-Geral dos Impostos, Direcção de Finanças do Porto, por concurso público, nos termos do Decreto-Lei n.º 200/85, de 25 de Junho;

De Setembro de 1986 a Janeiro de 1987 — professora do 1.º grupo, Matemática, da Escola Secundária Alberto Sampaio de Braga;

De Outubro de 1985 a Julho de 1986 — professora do 4.º grupo, Matemática e Ciências da Natureza, da Escola Preparatória de Vila Nova de Famalicão;

De Novembro de 1984 a Julho de 1985 — professora do 4.º grupo, Matemática e Ciências da Natureza, da Escola Preparatória de Barcelinhos.

Formação académica:

Licenciatura em Controlo de Gestão, pelo Instituto de Contabilidade e Administração de Coimbra. Conclusão em Março de 1998;

Bacharelato em Contabilidade e Administração, pelo Instituto de Contabilidade e Administração do Porto. Conclusão em Junho de 1984.

Formação contínua — de Fevereiro de 1987 a Dezembro de 2004 — participação em várias acções de formação organizadas pela Direcção-Geral dos Impostos, Serviços Centrais e Direcção de Finanças de Leiria, bem como acções organizadas por outras entidades, nomeadamente Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria e Instituto de Línguas & Informática.

Despacho n.º 16 638/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias* de 13 de Janeiro de 2005, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe da Divisão de Prevenção e Inspeção Tributária I da Direcção de Finanças de Viseu, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as 10 candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato António Conceição Santos Ferreira cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o inspector tributário principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos licenciado António Conceição Santos Ferreira no cargo de chefe da Divisão de Prevenção e Inspeção Tributária I da Direcção de Finanças de Viseu.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 5 de Julho de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

5 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Curriculum vitae de António da Conceição dos Santos Ferreira

I — Identificação

Nome: António da Conceição dos Santos Ferreira.
Data de nascimento: 19 de Novembro de 1961.
Naturalidade e residência: Viseu.

II — Formação académica

Licenciatura em Economia, concluída em 22 de Julho de 1985, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
Pós-graduação de especialização em Gestão Industrial, concluída em 31 de Março de 1992, na UCP.
Curso complementar de Contabilidade e Administração, concluído em 21 de Julho de 1978.

III — Funções e actividades exercidas na DGCI

Chefe da Divisão de Prevenção e Inspeção Tributária I da Direcção de Finanças de Viseu (em substituição desde 12 de Maio de 2003).

Coordenador de equipa de inspecção da DPIT I na D. F. Viseu desde 1997 até 2003.

Funções de inspecção tributária interna e externa desde 1987, no âmbito do IVA, impostos sobre o rendimento e património.

Delegado da Fazenda Pública nas comissões de revisão (artigo 85.º do CPT) e perito da Fazenda Pública das listas distritais de revisão (artigo 91.º da LGT), desde 1997.

Representante da Fazenda Pública em comissões de credores em vários processos de falência no âmbito do CPREF.

Perito em tribunal administrativo e fiscal e tribunal judicial.

Participação em reuniões e coordenação de acções distritais de inspecção no âmbito da UCLEFA, protocolo de cooperação da DGCI com DGAIEC, IGAE, GNR-BF.

Formador distrital do D. C. único e nas áreas de contabilidade e fiscalidade.

IV — Carreira profissional

Professor do ensino secundário de 31 de Outubro de 1984 a 1 de Fevereiro de 1987, na área de Matemática.

Ingresso na DGCI em 2 de Fevereiro de 1987, com a categoria de TVT 2, a prestar serviço de inspecção tributária na Direcção de Finanças de Lisboa.

Transição para perito de fiscalização tributária de 2.ª, da D. F. Lisboa, em 13 de Janeiro de 1988.

Perito de fiscalização tributária de 2.ª com provimento definitivo na D. F. Viseu, em 17 de Novembro de 1988.

Perito de fiscalização tributária de 1.ª (IT nível 2), desde 3 de Abril de 1997, na D. F. Viseu.

Inspector tributário principal (grau 5 do GAT) desde 30 de Novembro de 2004, na D. F. Viseu.

V — Formação profissional

Além dos cursos de preparação para ingresso nas diversas categorias e dos cursos normais de formação e actualização fiscal, jurídica e contabilística, destacam-se ainda os seguintes:

Frequência do Seminário de Alta Direcção do INA, 2.ª edição, DGCI, de 27 de Setembro a 1 de Outubro de 2004;

Gerir, motivar e garantir o sucesso das equipas e seminário, para dirigentes, «Liderança»;

Curso de preparação pedagógica de formadores;

Normas internacionais de contabilidade, consolidação de contas, análise de balanços e revisão de contas, mercados financeiros;

Auditoria informática, técnicas de inspecção assistida por computadores, Data Warehouse;

Comércio electrónico/IVA, combate à fraude em carrossel IVA, preços de transferência;

Reforma da tributação do património, metodologia do acompanhamento permanente.

Despacho n.º 16 639/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 13 de Janeiro de 2005, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe da Divisão de Prevenção e Inspeção Tributária II da Direcção de Finanças de Viseu, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as nove candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato José Alcide Bento cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o inspector tributário principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos licenciado José Alcide Bento para o cargo de chefe da Divisão de Prevenção e Inspeção Tributária II da Direcção de Finanças de Viseu.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 5 de Julho de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

5 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

ANEXO

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome — José Alcide Bento;

Data de nascimento — 12 de Fevereiro de 1950;

Naturalidade — Estevais, freguesia de Castelo Branco, concelho de Mogadouro;

Nacionalidade — portuguesa;

Morada — Viseu.

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Contabilidade e Auditoria, obtida no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, em 1997, com a classificação de 13 valores;

Bacharelato em Contabilidade e Administração, obtido no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, com a classificação de 13 valores.

3 — Experiência profissional:

Cargo actual — chefe de divisão da DPIT II, em regime de substituição, área da inspecção tributária, na Direcção de Finanças de Viseu, desde Junho de 2002;

Categoria profissional — inspector tributário principal, da carreira do GAT, da Direcção-Geral dos Impostos, desde 1998. Percurso:

Em 15 de Maio de 1978 ingresso na DGCI, como contabilista, com funções de técnico verificador tributário, área da fiscalização tributária;

Concursos de habilitação a perito de fiscalização tributária de 2.ª e 1.ª classes e inspector tributário principal;

Funções de fiscalização tributária de 15 de Maio de 1978 até 1992;

Em 1993, chefia do núcleo de fiscalização dos contribuintes com contabilidade organizada na Direcção de Finanças de Viseu;

De 1994 até Maio de 2002 chefia de equipas de inspectores tributários, na área da inspecção tributária;

A partir de Maio de 2002 chefe de divisão em regime de substituição;

Delegado da Fazenda Nacional para as comissões, em diversos anos como presidente;

Vogal por parte da Fazenda Nacional nas comissões de revisão;

Perito da Fazenda Nacional para as comissões de revisão; Perito da Fazenda Nacional junto do Tribunal Tributário nas impugnações.

4 — Formação profissional:

Seminário de alta direcção, no Instituto Nacional de Administração;

Cursos de habilitação de entrada na DGCI e de acesso às categorias de perito de fiscalização de 2.ª e 1.ª classes;

Diversos cursos de reciclagem com a duração de 1 a 15 dias nas áreas de chefia, auditoria contabilística, informática e direito tributário.

Despacho n.º 16 640/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 11 de Janeiro de 2005, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Viseu, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».